

**AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAQUARITINGA, DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Processo nº 0002849-33.2020.8.26.0619**

**BL ADM JUDICIAL**, Administradora Judicial, devidamente cadastrada neste ofício, nomeada por Vossa Excelência, para atuar nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, movida por **REDE RECAPEX PNEUS LTDA.**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de agosto de 2023.

Termos em que,

P. Deferimento.

Taquaritinga, 16 de outubro de 2023.

**Alexandre Borges Leite**

**OAB/SP 213.111**



# Relatório Mensal de Atividades (RMA)

***REDE RECAPEX PNEUS LTDA***

***55.299.440/0001-83***

Agosto/2023

## Alexandre Borges Leite

Administrador Judicial  
OAB/SP 213.111

16 3505 0000  
[www.bladmjudicial.com.br](http://www.bladmjudicial.com.br)

Em 19 de setembro de 2020, REDE RECAPEX DE PNEUS LTDA ajuizou pedido de Recuperação Judicial com base na Lei nº 11.101/2005 - Lei de Recuperação de Empresas e Falência (LREF), de 09 de setembro de 2005.

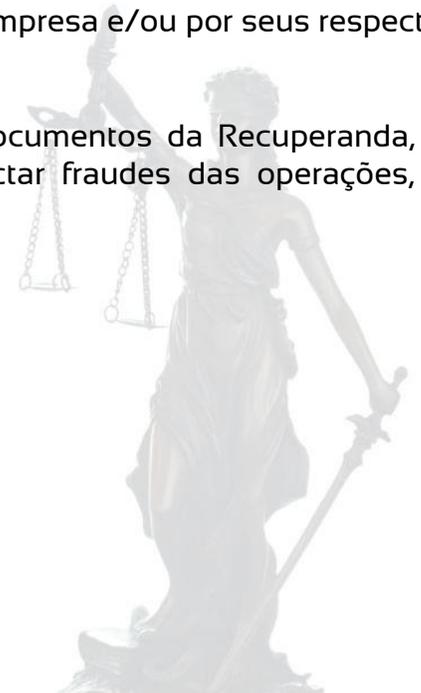
Em atendimento ao disposto nas alíneas “c” e “d”, inciso II, artigo 22 da LREF, a Administradora Judicial apresenta este Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente às atividades realizadas pela Recuperanda no mês de **agosto de 2023**, bem como o acompanhamento de questões envolvendo o processo de recuperação judicial, questões relativas ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e dos quesitos reapresentados durante as análises.

Ressaltamos que as informações que constam no presente Relatório têm o objetivo de atualizar o r. Juízo da Recuperação Judicial e os demais interessados quanto aos últimos eventos e atividades da Recuperanda.

Enfatizamos que nos baseamos em informações disponibilizadas pela empresa e/ou por seus respectivos assessores com relação às análises já efetuadas sobre contingências.

O escopo deste trabalho, apesar de buscar informações e analisar documentos da Recuperanda, não contempla, por si só, a obrigação específica e determinada de detectar fraudes das operações, dos processos contábeis, dos registros e dos documentos da empresa.

BL- CONSULTORIA E PARTICIPACOES RIBEIRAO PRETO S/S LTDA  
Administradora Judicial  
Alexandre Borges Leite



# ÍNDICE



# 1. Eventos Relevantes

## 1.1 Processo - Cronograma

DATA	EVENTO	PROCESSO N° 1003312.55.2020.8.26.0619
19/10/2020	Pedido de processamento da Recuperação Judicial	fls. 1/19
30/11/2020	Publicação do edital do art. 52	fls. 815/820
19/02/2021	Publicação do edital no art. 7º, §2º	fls. 1536
19/02/2021	Publicação do edital de entrega do plano	fls. 1536
16/09/2021 17/11/2021 15/02/2022	Assembleia Geral de Credores	-
01/06/2022	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	fls. 3433/3442
Não definida	Trânsito em julgado da sentença/acórdão	-
Não definida	<b>Encerramento da Recuperação Judicial</b>	-

### Observações:

A Recuperação Judicial da Recapex busca permitir que a empresa mantenha seus postos de trabalho, geração de emprego, renda e tributos para o ambiente em que se encontra. Tais ações proporcionarão a Rede Recapex condições necessárias para a reestruturação das atividades e, conseqüentemente "a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos Credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica" (in verbis, art. 47 da LRF). Através de seu Plano de Recuperação Judicial, a administração do Rede Recapex busca reestruturar suas operações de modo a permitir a sua continuidade, preservar a efetiva melhora do seu valor econômico e de seus ativos, tangíveis e intangíveis, bem como efetuar o pagamento de seus Credores, o qual será feito de acordo com os termos e condições apresentadas.

# 1. Eventos Relevantes

## 1.2 Mudanças de Agosto/2023

	EMPREGOS	FLUXO DE CAIXA	SÓCIOS	FILIAIS
 OPERACIONAIS	-6 - Total: 123 Folha - R\$ 671,8 mil	Varição de -R\$ 143,3 mil	//	//
	RESULTADO	RECEITAS	EBITDA	DESPESAS
 FINANCEIROS	AGO: R\$ 0,3 MI 2023: -R\$ 2,3 MI	AGO: R\$ 3,6 MI 2023: R\$ 25,5 MI	AGO: R\$ 0,6 MI 2023: -R\$ 1,5 MI	AGO: -R\$ 1,1 MI 2023: -R\$ 15,3 MI
	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV
 JURÍDICOS	Recentemente, foi determinado o encerramento do processo de Recuperação Judicial.			
ATUALIZAÇÕES GERAIS				
 MERCADOLÓGICOS	Aumento de mais de 50% nos preços de peças automotivas durante o ano de 2022.			

## 2. Resumo

### 2.1 Sobre a empresa



*Taquaritinga - SP*

Em seus 5 pontos de vendas espalhados pelo interior de São Paulo, são oferecidos pneus de marcas como Bridgestone, Pirelli, Goodyear, Titan, Continental, Dunlop, entre outras, e também peças e serviços especializados para os segmentos de veículos leves e pesados.

A Recapex conta ainda com 2 unidades para reforma de pneus de carga para caminhões e ônibus, o que mostra sua vocação com a prestação de serviço e principalmente com o meio ambiente. Além de pneus, peças e serviços, a Recapex conta também com acessórios como câmaras de ar, protetores, Lonas e Rodas.

- Empresa com início de suas atividades em 1970, atuando dentro do estado de São Paulo;
- Foco em reformas de pneus de carga (Recapagem);
- Atendimento especializado para caminhões, ônibus e frotas;
- Prestação de serviços para caminhões, ônibus, automóveis, pick-ups e suv;
- Vendas de produtos automotivos ligados ao sistema undercar, motor, sistema de injeção e higienização do ar condicionado.

## 2. Resumo

### 2.1 Sobre a empresa



#### VALORES:

- Qualidade;
- Compromisso;
- Eficiência;
- Transparência;
- Atendimento Diferenciado;
- Estrutura Personalizada.

Fonte: site da Recuperanda - <https://recapex.com.br/sobre-nos/>

## 2. Resumo

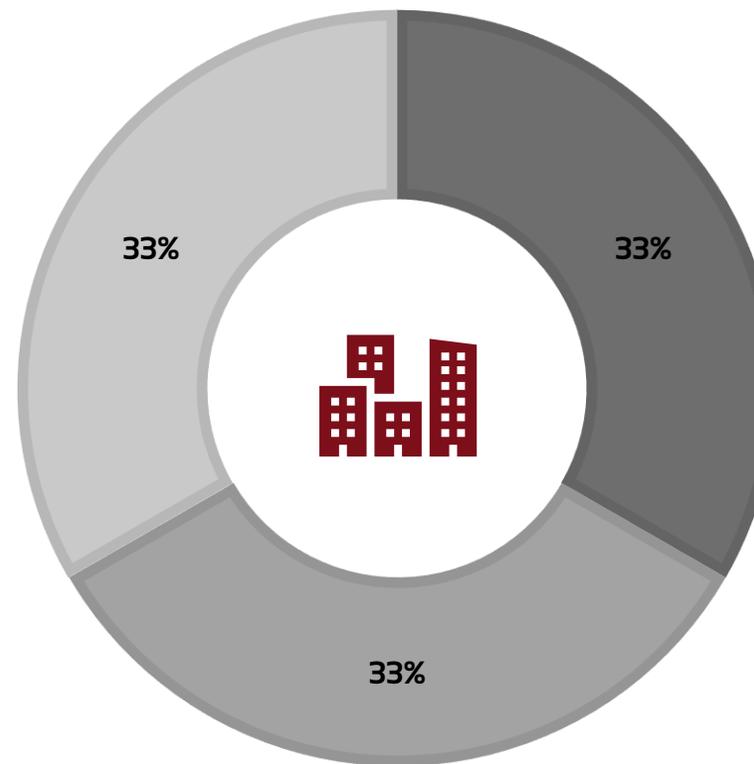
### 2.2 Organograma - Estrutura societária

**REDE RECAPEX DE PNEUS LTDA**

Carlos Galuban Junior

Ana Maria Izique Galuban  
Stracini

George Galuban



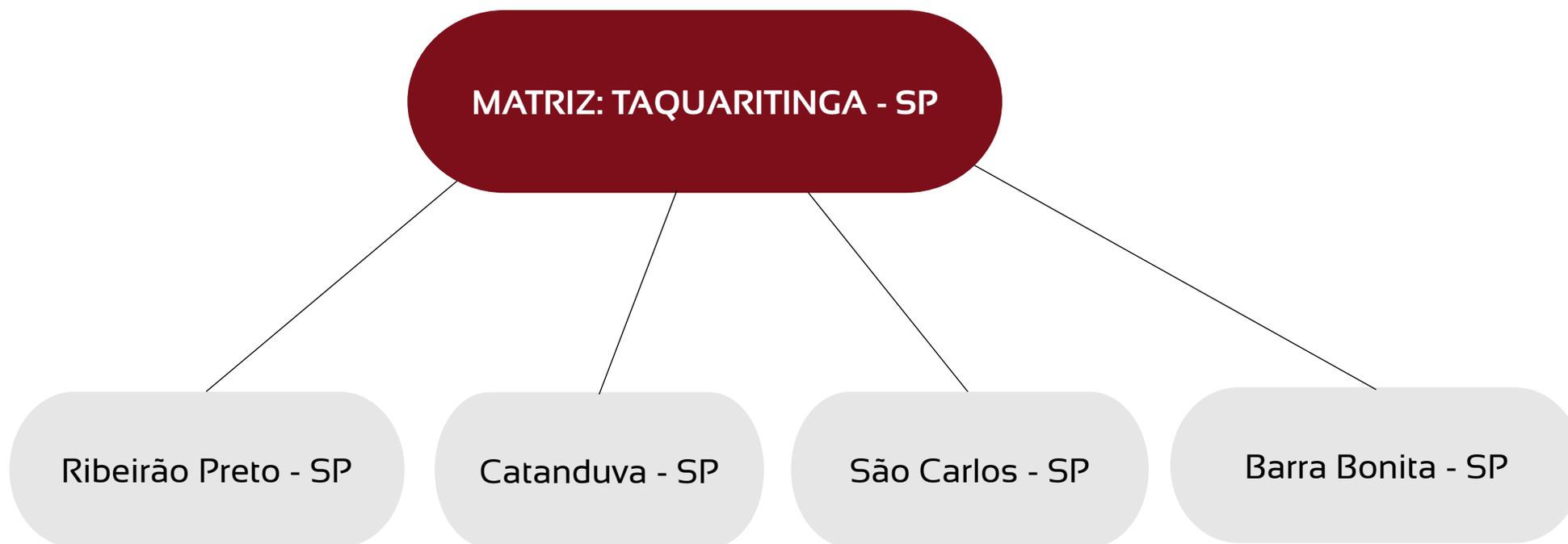
#### Observações:

CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.678.967

1. Ana Maria Izique Galuban Stracini, CPF 074.725.848-19, na situação de sócio e administrador, e com valor de participação na sociedade de R\$ 559.655,00;
2. Carlos Galuban Junior, CPF 028.254.858-02, na situação de sócio e administrador, e com valor de participação na sociedade de R\$ 559.656,00;
3. George Galuban, CPF 028.189.028-51, na situação de sócio e administrador, e com valor de participação na sociedade de R\$ 559.656,00.

## 2. Resumo

### 2.3 Organograma - Grupo econômico



## 2. Resumo

### 2.4 Principais clientes/fornecedores

No geral, em agosto de 2023, foram atendidos 918 clientes. Esse número é 3% maior que o mês passado (891) e 16% menor que o de agosto de 2022 (1092).

As categorias de clientes apresentaram as seguintes variações, comparando o faturamento de janeiro a abril 2023 x 2022, classificadas por ordem decrescente de faturamento:

- Média empresa(+26%);
- Grande empresa(+8,3%);
- Autônomo(-22%);
- Pequena empresa(+21%);
- Varejo(-6%);
- Revenda(+27%).

Os 9 principais **clientes** contribuíram com 19% do total faturado em 2023. Já as 9 principais **cidades**, contribuíram com 35% do total faturado em 2023.

	Cliente	Fatu ▾
1.	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LT...	1.218.922
2.	USINA BATATAIS S.A. ACUCAR E ALCOOL	960.900
3.	CENTRAL ENERGETICA VALE DO SAPUCAI LTDA	832.620
4.	TRANSPORTES IMEDIATO S/A	570.798
5.	VIACAO PARATY LTDA	469.669
6.	TRANSPORTADORA TRANSLIQUIDO BROTENSE ...	438.235
7.	RODOVIARIO MORADA DO SOL LTDA	416.406
8.	AGRICOLA MORENO DE NIPOA LTDA	400.980
9.	PONTUAL SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA	373.550

	Município	Fatu ▾	Cliente
1.	RIBEIRAO PRETO	2.031.482	51
2.	SAO CARLOS	1.273.874	492
3.	BARRA BONITA	1.226.958	140
4.	BAURU	1.081.772	24
5.	JAU	1.026.938	77
6.	TAQUARITINGA	1.017.067	613
7.	BATATAIS	991.896	4
8.	MATAO	940.992	125
9.	PATROCINIO PAULISTA	854.121	3

## 2. Resumo

### 2.5 Comunicados ao mercado



Não diz respeito à natureza da Recuperanda fornecer comunicados periódicos ao mercado sobre suas atividades.

## 2. Resumo

### 2.6 Estudo do mercado

O crescimento de quase 12% nas vendas de veículos leves em janeiro, na comparação com o mesmo mês de 2022, não é algo positivo frente aos 130,4 mil emplacamentos registrados que ficaram apenas 13,8 mil unidades acima dos 116,6 mil de um ano atrás, quando diversas linhas de produção foram paralisadas por falta de semicondutores.

Antes disso só se viu resultado mensal pior em janeiro de 2005, quando foram emplacados 99,6 mil automóveis e comerciais leves no País. Os anos de 2016 e 2017, mesmo figurando uma intensa crise econômica no Brasil, tiveram um cenário melhor, com emplacamentos de 149,7 mil e 143,5 mil unidades, de modo que o volume de vendas de veículos em janeiro não foi tão baixo quanto o de 2023. Também em janeiro de 2021, em um contexto de recuperação da pandemia, o resultado foi bem melhor, com 162,5 mil carros e utilitários leves vendidos.

O desempenho sugere um esgotamento do mercado brasileiro de veículos, que já sentia a falta de clientes nas concessionárias e tem sido sustentado por vendas diretas a locadoras e às empresas de locação por assinaturas que pertencem às próprias montadoras.

Assim, trata-se de um cenário em que a população tem perdido poder aquisitivo no que se refere principalmente à compra de veículos, uma vez que, segundo levantamento da Bright Consulting, somente em 2021 o preço médio de lista dos carros subiu 16 pontos percentuais acima da inflação, depois mais 11 pontos em 2022. O tíquete médio de compra que era de R\$ 82,2 mil, em 2019, antes da pandemia, saltou para R\$ 136,7 mil no ano passado, uma evolução de 66,3%.

Como consequência, também o mercado de peças automotivas tem apresentado preços mais elevados, o que pode ser visto no levantamento feito pela Ticket Log para 2022, marca da Edenred Brasil. O preço de peças automotivas para veículos leves aumentaram 68% em maio e, no primeiro trimestre do ano, o óleo de motor subiu 14%, enquanto os discos de freio e o filtro de óleo tiveram alta de 12%. O filtro de ar-motor e o filtro de ar-condicionado reportaram alta de 10%, já o filtro de combustível subiu 8%. Quanto aos veículos pesados, o aumento nos preços das peças foi de 57% no mesmo período. No primeiro trimestre, o óleo de motor subiu 15%, enquanto o filtro de combustível aumentou 7,32% e o amortecedor subiu 7,14%. O filtro de óleo subiu 6,9% e o filtro de ar subiu 6,8%. O tambor de freio teve alta de 6,5%.

**Fonte:** <https://motor1.uol.com.br/features/651013/observatorioautomotivo-janeiro-ruim-2023-retracao/>  
<https://www.moneytimes.com.br/setor-automotivo-precos-de-pecas-tiveram-aumento-de-mais-de-50-mostra-pesquisa/>

#### VEÍCULOS ELÉTRICOS

Segundo pesquisa conduzida pela KPMG, a 23ª Pesquisa Anual Global de Executivos do Setor Automotivo (GAES 2022), – a maioria (72%) dos executivos automotivos do Brasil está confiante no crescimento mais rentável do setor nos próximos cinco anos. Apesar desse otimismo, eles estão cautelosos sobre os resultados no curto prazo, com 72% também preocupados com a inflação e como as altas taxas de juros afetarão negativamente os negócios em 2023. Outro dado é que há menor expectativa sobre as vendas de veículos elétricos e elevada preocupação com o fornecimento de commodities e componentes.

**Fonte:** <https://cndl.org.br/varejosa/setor-automotivo-e-otimista-com-o-futuro-mas-perde-confianca-nos-veiculos-eletricos/>

## 2. Resumo

### 2.7 Principais dificuldades

Segundo o que consta no Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda, a entrada no mercado brasileiro de marcas asiáticas, com um preço mais atrativo e competitivo, impactaram diretamente e negativamente as vendas do varejo. Nesse contexto, houve um contratempo com a empresa Goodyear, que quebrou o contrato de exclusividade feito com a Rede Recapex, o que trouxe consigo uma diminuição de mais da metade de seu faturamento.

Outro grande problema é o nível de inadimplência por parte dos clientes da Rede Recapex, de modo que a empresa possuía na época da aprovação do plano cerca de 23 milhões de reais em crédito junto aos seus clientes.

No ano de 2020, a crise econômica global decorrente da pandemia do COVID-19 reduziu drasticamente as vendas no varejo e no atacado, com uma queda de 50% nas vendas e aproximadamente 20% nos serviços de recapagem. Consequentemente, houve a dificuldade em obter crédito novo no mercado, com cortes em linhas de créditos anteriormente concedida.

Esses fatores supracitados, somados à existência de diversos protestos e penhora de faturamento, comprometeram a capacidade de pagamento dos empréstimos e agravaram ainda mais o cenário econômico da Recuperanda.

# 3. Informações Operacionais

## 3.1 Balanço Patrimonial (R\$)

Ativo Circulante			Passivo Circulante		
	31/08	31/07		31/08	31/07
[1] Caixas e equivalentes de caixa	135.266	278.592	Fornecedores	3.254.043	3.255.769
Contas a receber de clientes	4.895.129	4.699.156	Emprest./ Financiamento	1.505.557	1.510.255
[2] Despesas antecipadas	140.269	170.237	Obrigações Tributárias	29.271.998	28.808.518
Adiantamentos	177.038	178.262	Provisões CP	1.249.888	1.244.566
Estoques	2.369.373	2.377.324	[4] Demais Passivos CP	129.714	152.278
[3] Impostos a recuperar	915.055	298.002			
<b>AC Total:</b>	<b>8.632.130</b>	<b>8.001.573</b>			
Ativo Não Circulante			Passivo Não Circulante		
	31/08	31/07		31/08	31/07
Imobilizado	28.335.476	28.168.476	Emprest. e Financ LP	880.685	955.973
Depreciação acumulada	-17.262.211	-17.216.460	Processos judiciais	38.097.850	38.151.698
Processos judiciais	17.416.463	17.416.463	Obrigações Tributárias LP	106.509	118.945
Investimentos	24.045	24.045	Provisões	2.756.888	2.761.675
Conta corrente sócios	4.310.432	4.428.432			
<b>ANC Total:</b>	<b>32.824.204</b>	<b>32.820.955</b>	<b>Passivo Total:</b>	<b>77.253.131</b>	<b>76.959.677</b>
			Patrimônio Líquido		
	31/08	31/07		31/08	31/07
			Capital Social	1.678.967	1.678.967
			Reservas Capital	213.853	213.853
			Ajustes de avaliação patrimonial	5.351.606	5.360.899
			Prejuízos acumulados	-43.041.223	-43.390.868
			<b>PL Total:</b>	<b>-35.796.797</b>	<b>-36.137.149</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>41.456.334</b>	<b>40.822.529</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>41.456.334</b>	<b>40.822.529</b>

### Notas Explicativas:

[1] Caixas e equivalentes de caixa: queda de 51% em seu valor, correspondente a -R\$ 143,3 mil;

[2] Despesas antecipadas: queda de 18% em seu valor, chegando a -R\$ 30 mil em valores absolutos;

[3] Impostos a recuperar: aumento de 207% em seu valor, referente a R\$ 617 mil.

[4] Demais Passivos CP: queda de 15% em seu valor, o que representa -R\$ 22,6 mil;

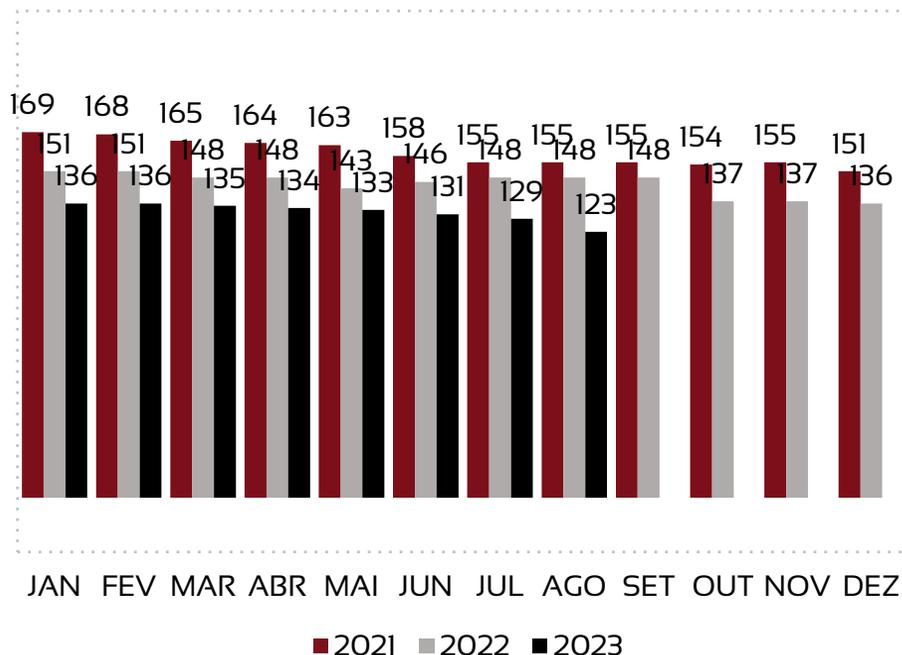
### Conclusões do período:

Houve aumento de 1,6% no total de ativos e passivos em comparação ao mês anterior;

A Recuperanda acumulou um lucro de R\$ 349,6 mil entre os meses de julho e agosto (pouca variação - 0,8%).

# 3. Informações Operacionais

## 3.2 Quadro de funcionários



Houve novamente uma queda no número total de funcionários (-6).

Assim, tem-se um total de 123 funcionários para o mês de agosto e uma projeção de R\$ 671.799,82 referente às folhas de pagamento de funcionários e pró-labore.

A Recuperanda possui certificação quanto à regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, da Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990.

“Estar regular perante o FGTS é condição obrigatória para que o empregador possa relacionar-se com os órgãos da Administração Pública e com instituições oficiais de crédito.”

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

### Notas Explicativas:

Pró-labore: R\$ 43.500 (7,5% da folha)

# 4. Demonstração de Resultados

## 4.1 Análise do faturamento

	AGOSTO	2023
Receita Bruta Operacional	3.853.715	29.299.990
<b>[-] Deduções</b>	(408.538)	(3.790.812)
<b>[1] Receita Líquida Operacional</b>	3.610.368	25.509.178
<b>[-] Custo de Mercadoria Vendida</b>	(1.877.209)	(12.527.070)
<b>Lucro/Prejuízo Bruto</b>	1.733.159	12.982.109
<b>[2] [-] Despesas Operacionais</b>	(1.145.256)	(15.294.219)
<b>[3] EBITDA</b>	587.903	1.478.701
Receita Não Operacional	0	0
Resultado Financeiro	(252.338)	(2.414.221)
<b>[-] IR e Contribuição IRRF</b>	-	-
<b>Lucro Líquido</b>	335.565	(2.312.111)

### Notas Explicativas:

**[1] Receita Líquida Operacional:** as receitas aumentaram 6% em agosto.

**[2] Despesas Operacionais:** as despesas caíram 38% em relação ao mês anterior.

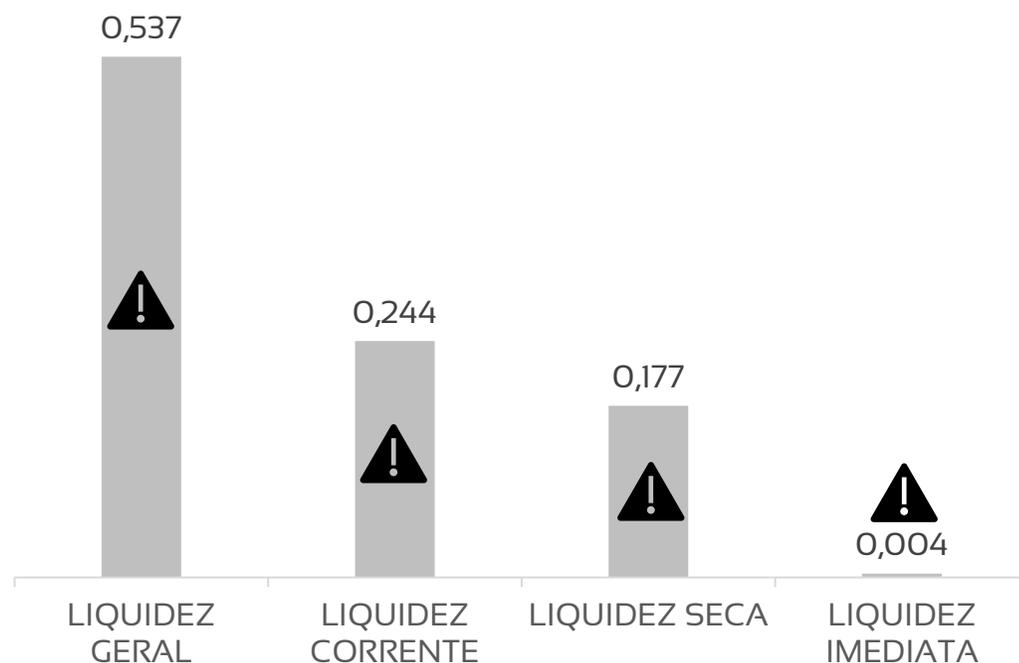
**[3] EBITDA:** a Recuperanda voltou a apresentar um valor positivo de EBITDA no período de agosto, assim como no mês anterior, o qual foi de R\$ 324,8 mil. A diferença para o resultado líquido é proveniente de um resultado financeiro negativo, o que corresponde a despesas referentes a juros sobre impostos.

### Conclusões do período:

A Recuperanda continuou melhorando seu resultado, de modo que alcançou no mês de agosto um valor positivo que representa mais de duas vezes do lucro do período anterior.

## 4. Demonstração de resultados

### 4.2 Avaliação de Índices



Os valores do mês de **agosto** apresentam baixos índices de liquidez, o que significa um poder de pagamento deficitário pela Recuperanda.

1. Para cada R\$ 1,00 de obrigações totais, há R\$ 0,54 em ativos para cobertura das dívidas;
2. Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 0,24 em ativos de curto prazo para cobertura das dívidas;
3. Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 0,18 em ativos de curto prazo, desconsiderando o valor de estoques, para cobertura das dívidas
4. Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 0,004 em disponibilidades para cobertura das dívidas

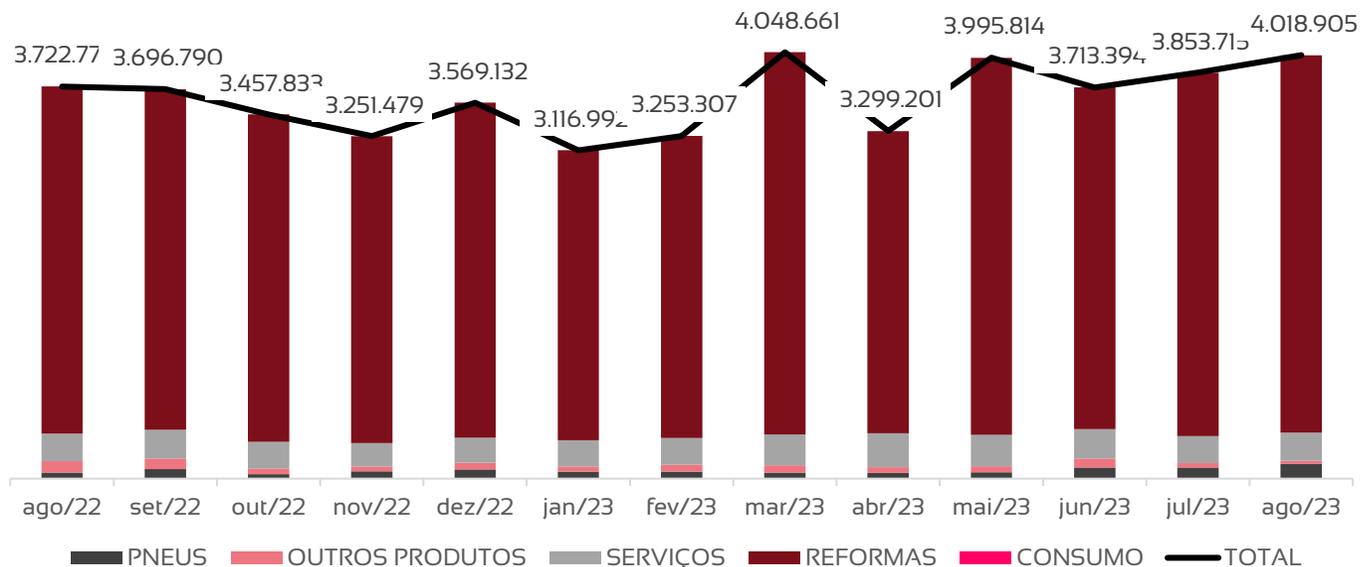
#### Notas Explicativas:

Saúde da empresa – Índices > 1: Maior capacidade de pagamento

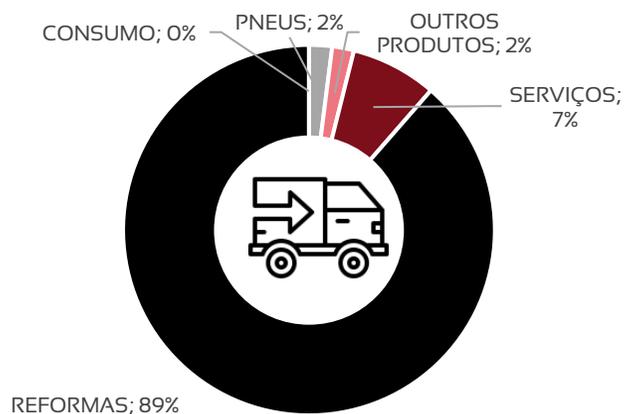
# 4. Demonstração de Resultados

## 4.3 Gráfico acumulado

FATURAMENTO POR ITENS (R\$)



Já as receitas não operacionais da empresa, são compostas por receitas financeiras, recuperação de despesas e lucros na venda de ativos imobilizados.



### Notas Explicativas:

[1] **Receitas:** a recapagem - reforma de pneus de carga para veículos pesados, como caminhões e ônibus - é hoje sua principal fonte geradora de receitas, ao lado da venda de pneus e peças automotivas e da prestação de serviços ligados a veículos.

[2] **Despesas:** os maiores gastos que a Recuperanda teve em agosto referem-se a 53% de custos referentes à recapagem e serviços e 20% de despesas gerais e administrativas, majoritariamente referentes às atividades operacionais executadas pela empresa.

[3] **EBITDA:** refere-se ao valor sem considerar impostos, resultados financeiros e depreciações. Há uma grande diferença em relação ao resultado operacional, uma vez que a Recuperanda possui um resultado financeiro acumulado para 2023 de -R\$ 2,4 milhão, com o valor negativo expressivo de -R\$ 252,3 mil sendo oriundo de agosto, referente a juros sobre impostos.

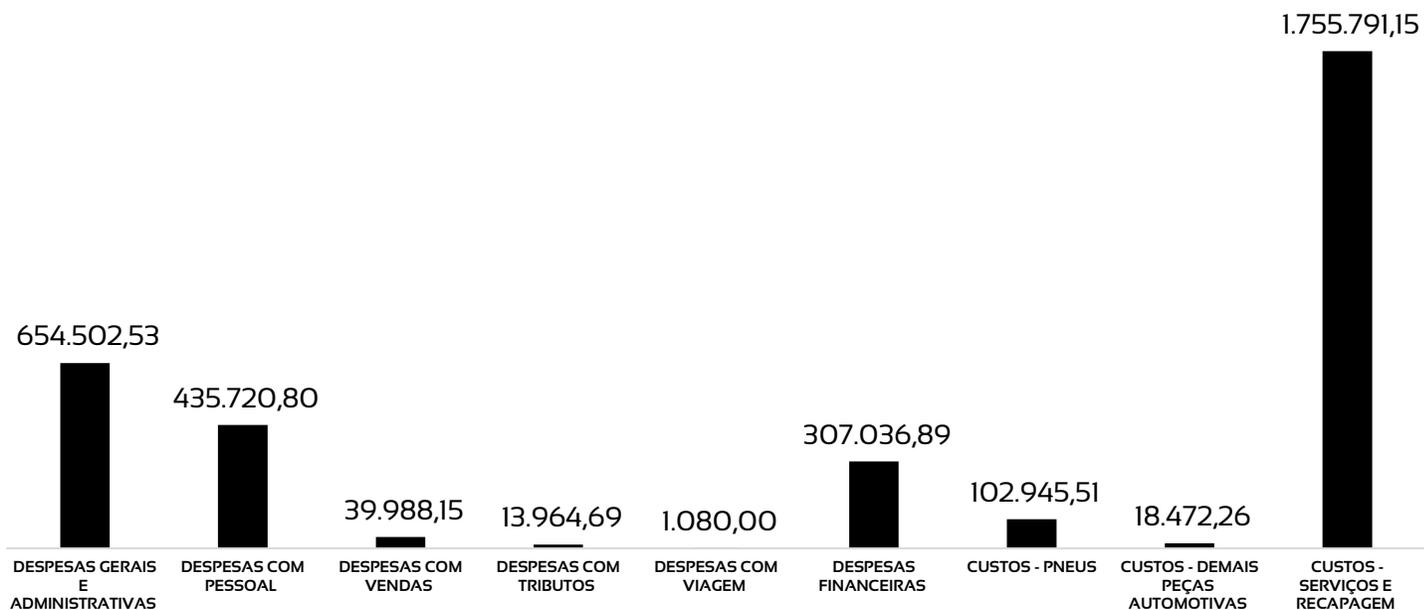
### Conclusões do período:

A Recuperanda continuou melhorando seu resultado, de modo que alcançou no mês de agosto um valor positivo que representa mais de duas vezes do lucro do período anterior.

# 4. Demonstração de Resultados

## 4.3 Gráfico acumulado

### ORIGEM DAS DESPESAS



**Custos:** os maiores custos correspondem aos serviços de recapagem prestados pela Recuperanda por serem sua principal atividade;

**Despesas com pessoal:** salários e ordenados são os maiores gastos da parte de recursos humanos.

### Notas Explicativas:

[1] **Receitas:** a recapagem - reforma de pneus de carga para veículos pesados, como caminhões e ônibus - é hoje sua principal fonte geradora de receitas, ao lado da venda de pneus e peças automotivas e da prestação de serviços ligados a veículos.

[2] **Despesas:** os maiores gastos que a Recuperanda teve em agosto referem-se a 53% de custos referentes à recapagem e serviços e 20% de despesas gerais e administrativas, majoritariamente referentes às atividades operacionais executadas pela empresa.

[3] **EBITDA:** refere-se ao valor sem considerar impostos, resultados financeiros e depreciações. Há uma grande diferença em relação ao resultado operacional, uma vez que a Recuperanda possui um resultado financeiro acumulado para 2023 de -R\$ 2,4 milhão, com o valor negativo expressivo de -R\$ 252,3 mil sendo oriundo de agosto, referente a juros sobre impostos.

### Conclusões do período:

A Recuperanda continuou melhorando seu resultado, de modo que alcançou no mês de agosto um valor positivo que representa mais de duas vezes do lucro do período anterior.

## 5. Endividamento total

### 5.1 Endividamento total

O endividamento de uma empresa é o percentual de capital de terceiros utilizado por ela para financiar seus ativos, ou seja, reflete o quanto uma empresa vem financiando o seu ativo com recursos próprios ou de terceiros.

ENDIVIDAMENTO								
ÍNDICES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
Curto Prazo	78%	78%	80%	81%	84%	85%	86%	85%
Longo Prazo	107%	106%	104%	104%	103%	104%	103%	101%
Endividamento geral	185%	184%	184%	185%	187%	189%	189%	186%





# 7. Cumprimento do Plano

## 7.1 Resumo das condições por classe

### ANÁLISE DE CRÉDITO HABILITADOS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - POR CLASSE

CRÉDITO HABILITADO

#### CREDITO HABILITADO POR CLASSE

CLASSE	MOEDA	JANTIDADE DE CREDOR	VALOR
Classe I	R\$	162	438.903,62
Classe III	R\$	72	46.281.881,97
Classe IV	R\$	32	131.378,73
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>266</b>	<b>46.852.164,32</b>

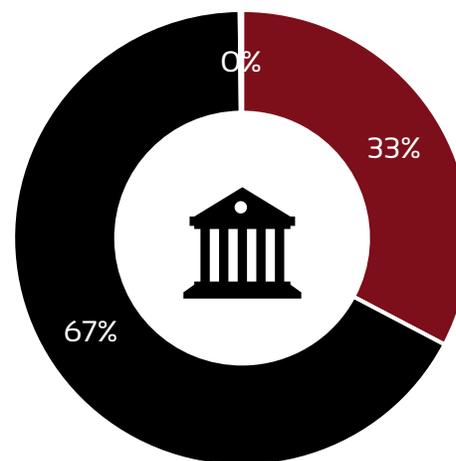
#### CREDITO HABILITADO POR CLASSE



# Informações Operacionais

## Passivos Tributários

FEDERAIS		ESTADUAIS		MUNICIPAIS	
Valor Apurado:	R\$ 235.766,90	Valor Apurado:	R\$ 606,27	Valor Apurado:	R\$ 114.991,12
Valor Pago:	R\$ 30.625,82	Valor Pago:	R\$ 606,27	Valor Pago:	R\$ 41.174,74



■ TRIBUTOS MUNICIPAIS   
 ■ TRIBUTOS FEDERAIS   
 ■ TRIBUTOS ESTADUAIS

# 6. Fluxo de Caixa e Projeções

Entradas, saídas e projeções para os próximos anos

Demonstração do Fluxo de Caixa Líquido 2023												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO			TOTAL	
<b>Resultado do Exercício</b>	-914.113	72.103	-292.904	-506.842	-829.402	-298.368	121.851	335.565				<b>-2.312.110</b>
<b>Despesas e Receitas que não afetam o caixa</b>												
Depreciação e amortização	41.099	43.445	43.887	43.891	39.274	36.120	32.078	31.451				<b>311.245</b>
Juros e variações monetárias sobre empréstimos	59.839	50.504	73.791	51.200	39.546	161.225	51.168	51.298				<b>538.571</b>
Geração Bruta de Caixa	-813.175	166.051	-175.226	-411.751	-750.582	-101.023	205.097	418.313				<b>-1.462.296</b>
<b>Variações no Passivo Circulante</b>	424.516	333.024	1.065.657	337.196	1.099.097	-132.343	373.968	388.515				<b>3.889.630</b>
Fornecedores	-291.514	-289.586	534.528	-250.592	936.589	-379.148	60.405	-1.726				<b>318.956</b>
Empréstimos e Financiamentos	-108.425	-29.101	-239.187	-189.017	-343.150	-19.084	-83.667	-55.996				<b>-1.067.627</b>
Obrigações trabalhistas e socias	169.259	273.916	298.763	430.874	178.434	2.996	226.078	139.614				<b>1.719.934</b>
Tributos a recolher	475.406	336.938	498.639	355.626	369.271	281.999	307.997	329.187				<b>2.955.063</b>
Demais contas a pagar	179.790	40856	-27.087	-9.695	-42.047	-19.106	-136.845	-22.564				<b>-36.698</b>
<b>Variações no Ativo Circulante</b>	587.059	-371.810	-832.206	253.110	-258.509	394.482	-326.652	-773.883				<b>-1.328.409</b>
Contas a receber de clientes	587.592	-353.740	-670.536	96.481	-128.524	158.738	13.877	-195.973				<b>-492.085</b>
Estoques de mercadorias	303.908	-44.675	-195.286	126.183	-156.463	-160.791	-366.511	7.952				<b>-485.683</b>
Tributos a recuperar	-66	66		-	-	-	-	-617.053				<b>-617.053</b>
Demais contas a receber	-304.375	26.539	33.616	30.446	26.478	396.534	25.982	31.191				<b>266.411</b>
<b>Geração Operacional de Caixa</b>	<b>198.400</b>	<b>127.265</b>	<b>58.224</b>	<b>178.555</b>	<b>90.006</b>	<b>161.116</b>	<b>252.413</b>	<b>32.946</b>				<b>1.098.925</b>
Variações no Exigível a Longo Prazo	-144.003	-115.344	-148.696	-148.806	-149.185	-539.394	-149.479	-146.359				<b>-1.541.266</b>
(-) Investimentos no Ativo Permanente	14.891	-4.750	65.972	13.329	14.218	14.995	18.914	-152.700				<b>-15.131</b>
Variações no Realizável a Longo Prazo	0	-		-	-	417.043	-54.875	118.000				<b>480.168</b>
(+) Variações no Patrimônio Líquido	5.411	5.411	5.411	4.798	4.798	4.787	4.787	4.787				<b>40.190</b>
<b>Geração Líquida de Caixa</b>	<b>74.699</b>	<b>12.583</b>	<b>-19.089</b>	<b>47.876</b>	<b>-40.163</b>	<b>58.547</b>	<b>71.760</b>	<b>-143.326</b>				<b>62.887</b>
<b>(+) Saldo Inicial de Caixa</b>	<b>72.380</b>	<b>147.079</b>	<b>159.661</b>	<b>140.573</b>	<b>188.448</b>	<b>148.285</b>	<b>206.832</b>	<b>278.592</b>				<b>72.380</b>
<b>(-) Saldo Final de Caixa</b>	<b>147.079</b>	<b>159.661</b>	<b>140.573</b>	<b>188.448</b>	<b>148.285</b>	<b>206.832</b>	<b>278.592</b>	<b>135.266</b>				<b>278.592</b>





# 7. Cumprimento do Plano

## 7.1 Resumo das condições por classe

### ANÁLISE DE CRÉDITO HABILITADOS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - POR CLASSE

#### CRÉDITO HABILITADO – PÓS DESÁGIO

CREDITO HABILITADO POR CLASSE | PÓS DESÁGIO

CLASSE	MOEDA	QUANTIDADE DE CREDI	VALOR
Classe I	R\$	162	438.903,62
Classe III	R\$	72	13.884.564,59
Classe IV	R\$	32	39.413,62
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>266</b>	<b>14.362.881,83</b>

CREDITO HABILITADO POR CLASSE | PÓS DESÁGIO





## 7. Cumprimento do Plano

### 7.1 Resumo das condições por classe

## ANÁLISE DE CRÉDITO HABILITADOS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - POR CLASSE

### LISTAGEM POR ANO DE VALORES A PAGAR

#### LISTAGEM POR ANO DE VALORES A PAGAR POR CLASSE

ANO	Classe I	Classe III	Classe IV
2023	438.903,62		
2024	0,00	138.845,65	394,14
2025	0,00	138.845,65	394,14
2026	0,00	277.691,29	788,27
2027	0,00	277.691,29	788,27
2028	0,00	555.382,58	1.576,54
2029	0,00	555.382,58	1.576,54
2030	0,00	833.073,88	2.364,82
2031	0,00	833.073,88	2.364,82
2032	0,00	1.110.765,17	3.153,09
2033	0,00	1.110.765,17	3.153,09
2034	0,00	1.388.456,46	3.941,36
2035	0,00	1.388.456,46	3.941,36
2036	0,00	1.666.147,75	4.729,63
2037	0,00	1.666.147,75	4.729,63
2038	0,00	1.943.839,04	5.517,91
<b>Total Geral</b>	<b>438.903,62</b>	<b>13.884.564,59</b>	<b>39.413,62</b>

De acordo com as projeções de pagamentos previstas no Plano de Recuperação Judicial os vencimentos terão início em 30/06/2023 e se estenderão até 31/12/2038.

# 7. Cumprimento do Plano

## 7.1 Resumo das condições por classe

### ANÁLISE DE CRÉDITO HABILITADOS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - POR CLASSE

#### PERCENTUAL DE CRÉDITO HABILITADO POR CLASSE

O total de créditos habilitados, pós deságio é de R\$ 14.362.881,83, e desse total; a Classe I, representa um percentual de 3,06%, com um valor de R\$ 438.903,62, a Classe III, representa um percentual de 96,67%, e a Classe IV, 0,27%, com valores de R\$ 13.884.564,59 e R\$ 39.413,62, respectivamente.

A Classe III é a que exigirá mais recursos da recuperanda, para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.



# 7. Cumprimento do Plano

## 7.1 Resumo das condições por classe

### ANÁLISE DE CRÉDITOS HABILITADOS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL PREMISSAS APROVADAS EM ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

Data da Publicação da decisão homologatória: 01/06/2022

CLASSE	ITEM DO PLANO	CARÊNCIA	DESÁGIO	PARCELAS / PRAZO	ATUALIZAÇÃO	LIMITE DE PAGAMENTO
					Juros e Correção Monetária	
CLASSE I - LIMITE 05 SALÁRIOS MÍNIMOS	6.1.1.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	29/07/2022	NÃO HÁ	05 SALÁRIOS MÍNIMOS (**)
CLASSE I - LIMITE 150 SALÁRIOS MÍNIMOS	6.1.2.	ATÉ: 30/06/2023	NÃO HÁ	30/06/2023	NÃO HÁ	150 SALÁRIOS MÍNIMOS (***)
CLASSE I - EXEDENTE A 150 SALÁRIOS MÍNIMOS	6.1.3.	18 MESES	70%	180 MENSAIS	1,0% a.a.	NÃO HÁ (****)
CLASSE II	6.2.1.	18 MESES	70%	180 MENSAIS	1,0% a.a.	NÃO HÁ (****)
CLASSE II - FINANCIADORES	6.3.1.	2 ANOS	NÃO HÁ	180 MENSAIS	1,0% a.a.	NÃO HÁ (****)
CLASSE III	6.2.1.	18 MESES	70%	180 MENSAIS	1,0% a.a.	NÃO HÁ (****)
CLASSE III - FINANCIADORES	6.3.1.	2 ANOS	NÃO HÁ	180 MENSAIS	1,0% a.a.	NÃO HÁ (****)
CLASSE IV	6.2.1.	18 MESES	70%	180 MENSAIS	1,0% a.a.	NÃO HÁ (****)
CLASSE IV - FINANCIADORES	6.3.1.	2 ANOS	NÃO HÁ	180 MENSAIS	1,0% a.a.	NÃO HÁ (****)

(\*) Os prazos são contados a partir da publicação decisão homologatória.

(\*\*) Créditos de Natureza Salarial - A Recuperanda não possui credores nesse item do Plano de Recuperação Judicial.

(\*\*\*) Créditos decorrentes de Legislação Trabalhista.

(\*\*\*\*) As parcelas terão início em: 31/01/2024 com prazo até 31/12/2038, com progressão de percentual anual: Ano 1 e 2: 1%; Ano 2 e 3: 2%; Ano 5 e 6: 4%; Ano 7 e 8: 6%; Ano 9 e 10: 8%; Ano 11 e 12: 10%; Ano 13 e 14: 12%; Ano 15: 14%.



# 7. Cumprimento do Plano

## 7.1 Resumo das condições por classe

### ANÁLISE DE CRÉDITOS HABILITADOS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

#### TABELA DE ADESÃO ÀS PREMISSAS APROVADAS EM ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

Data da Publicação da decisão homologatória: 29/08/2022

CLASSE	ITEM DO PLANO	TOTAL DE CREDORES
CLASSE I - LIMITE 05 SALÁRIOS MÍNIMOS	6.1.1.	0
CLASSE I - LIMITE 150 SALÁRIOS MÍNIMOS	6.1.2.	162
CLASSE I - EXEDENTE A 150 SALÁRIOS MÍNIMOS	6.1.3.	0
CLASSE II	6.2.1.	0
CLASSE II - FINANCIADORES	6.3.1.	0
CLASSE III	6.2.1.	72
CLASSE III - FINANCIADORES	6.3.1.	0
CLASSE IV	6.2.1.	32
CLASSE IV - FINANCIADORES	6.3.1.	0
<b>TOTAL CREDORES - CLASSE I</b>		<b>162</b>
<b>TOTAL CREDORES - CLASSE II</b>		<b>0</b>
<b>TOTAL CREDORES - CLASSE III</b>		<b>72</b>
<b>TOTAL CREDORES - CLASSE IV</b>		<b>32</b>
<b>TOTAL GERAL DE CREDORES</b>		<b>266</b>



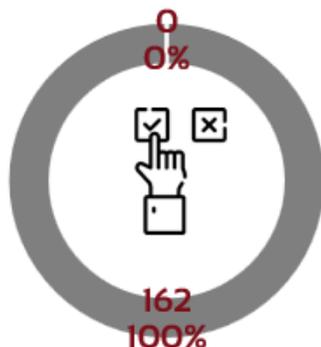
# 7. Cumprimento do Plano

## 7.1 Resumo das condições por classe

### ANÁLISE DE CRÉDITOS HABILITADOS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRÁFICO DE ADESÃO ÀS PREMISSAS APROVADAS EM ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

Aderência dos Credores da Classe I - Trabalhista

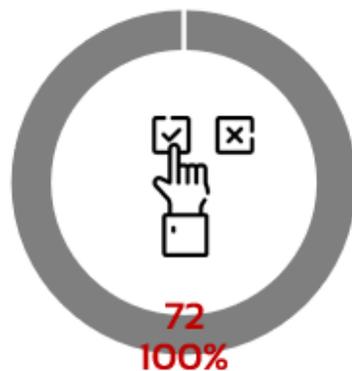
- CLASSE I - LIMITE 150 SALÁRIOS MÍNIMOS 6.12.
- CLASSE I - EXEDENTE A 150 SALÁRIOS MÍNIMOS 6.13.



NÃO EXISTEM CREDITORES LISTADOS NA CLASSE II

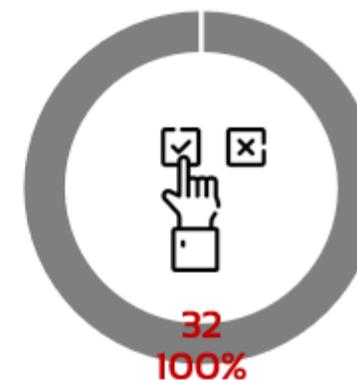
Aderência dos Credores da Classe III - Quirografário

- CLASSE III



Aderência dos Credores da Classe IV - ME/EPP

- CLASSE IV



# 7. Cumprimento do Plano

## 7.2 Cumprimento do PRJ

### ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

#### ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS

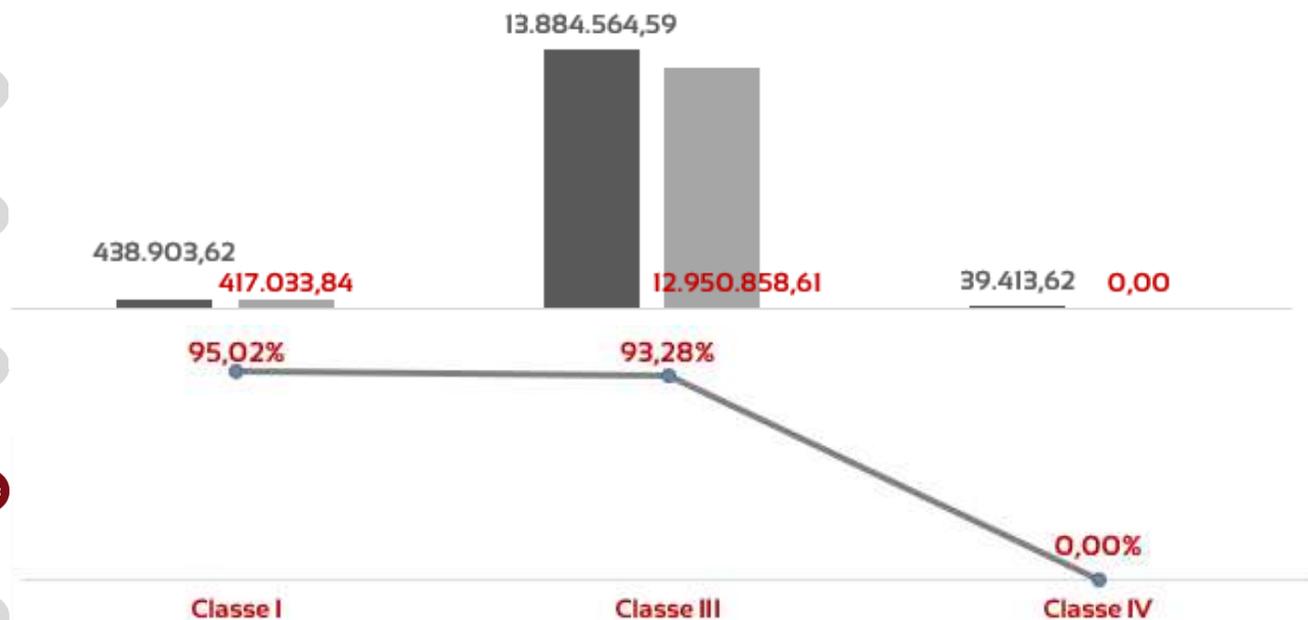
##### CRÉDITOS EXIGÍVEIS | PREVISTO X REALIZADO POR CLASSE

CLASSES	PREVISTO	REALIZADO	VARIAÇÃO
Classe I	417.033,84	417.033,84	0,00% ▲
Classe III [2]	12.950.858,61	12.950.858,61	0,00% ▲
<b>Total Geral</b>	<b>13.367.892,45</b>	<b>13.367.892,45</b>	<b>0,00% ▲</b>

[1] São considerados créditos exigíveis, os créditos com vencimento conforme premissas aprovadas no Plano de Recuperação Judicial e com dados bancários indicados.

[2] GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA

[3] Os demais créditos Classe III e IV terão os pagamentos iniciados em 31/01/2024, conforme premissas aprovadas no Plano de Recuperação Judicial.



(2) Conforme premissa do Plano de Recuperação Judicial, os créditos da Classe I, não estão sujeitos a atualização monetária.



(\*\*) São considerados exigíveis, os créditos com dados bancários indicados, e vencidos conforme as projeções de pagamentos previstas no Plano de Recuperação Judicial.

# 7. Cumprimento do Plano

## 7.2 Cumprimento do PRJ

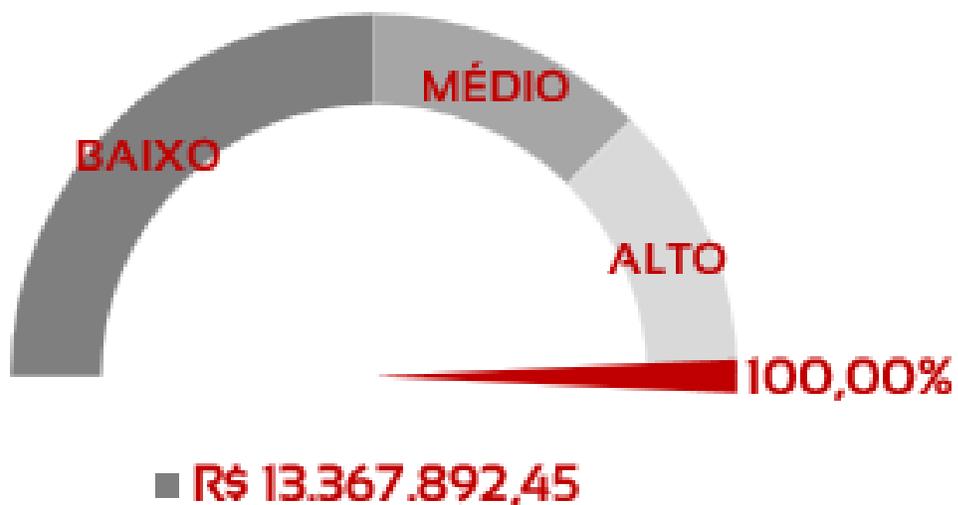
### ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

#### ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS

No mês de agosto de 2023, em consonância com os comprovantes de pagamentos enviados, referentes à classe I, a Recuperanda cumpriu com o pagamento de 100,00% do total dos créditos exigíveis, sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial homologado pelo r. Juízo. Dos 162 credores listados nesta classe (Classe I), um total de 160 credores que haviam indicado seus dados bancários, receberam seus respectivos créditos, devidamente comprovados, totalizando um volume de pagamentos na ordem de R\$ 417.033,84. Referente a classe III, o credor GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA, optante pelo recebimento através da UPI, teve seu crédito liquidado, totalizando um volume de pagamento na ordem de R\$ 12.950,858,61.

#### Análise de Cumprimento de Créditos Exigíveis

% CUMPRIMENTO DOS CRÉDITOS EXIGÍVEIS



A meta de realizar 100% dos créditos exigíveis foi cumprida. Na Classe I, restaram apenas 02 credores listados, que ainda não informaram seus dados bancários, e portanto, não são considerados exigíveis. Sendo assim, resta um saldo à cumprir para a Classe I, no valor de R\$ 22.416,55, que será cumprido à medida que os credores informarem seus dados bancários conforme indicado no Plano de Recuperação Judicial.

#### CREDORES CLASSE I – NÃO QUITADOS:

RODRIGO MALCOM BERNARDI – R\$ 2.416,55

RONALDO SIDNEI DE SOUZA – R\$ 20.000,00



(\*\*) São considerados exigíveis, os créditos com dados bancários indicados, e vencidos conforme as projeções de pagamentos previstas no Plano de Recuperação Judicial.

# 7. Cumprimento do Plano

## 7.2 Cumprimento do PRJ

### ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ANÁLISE EXPOSITIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS

#### TOP 10 - CLASSE I

CREDORES CLASSE I - TOP 10	PREVISTO	REALIZADO	VARIAÇÃO
RENATO CERVONE RAYMUNDO	6.357,04	6.357,04	0,00% ▲
OTACILIO JOSE PERACOLI CAMPOS	6.205,36	6.205,36	0,00% ▲
JOAO FERNANDES JUNIOR	5.747,22	5.747,22	0,00% ▲
RICARDO ALEXANDRE ANTONIO JOSE MARAN	5.153,06	5.153,06	0,00% ▲
ADALBERTO APARECIDO CIFARELLI	4.886,17	4.886,17	0,00% ▲
RODRIGO SUVERATO LUCHIARI	4.856,36	4.856,36	0,00% ▲
ANGELO SERAFIM GIOLLO	4.652,97	4.652,97	0,00% ▲
PAULO JOSE SIMONCINI	4.626,12	4.626,12	0,00% ▲
ADINEIN ALI KARNIB	4.310,62	4.310,62	0,00% ▲
MATHEUS JUNIOR DOS SANTOS	4.280,13	4.280,13	0,00% ▲
<b>Total Geral</b>	<b>51.075,05</b>	<b>51.075,05</b>	<b>0,00% ▲</b>

(\*) Todos os credores, listados nesta tabela, foram quitados em 06/06/2023.



# 7. Cumprimento do Plano

## 7.2 Cumprimento do PRJ

### ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ANÁLISE EXPOSITIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS

#### TOP 10 - CLASSE III

CREDORES CLASSE III - TOP 10	PREVISTO	REALIZADO	VARIAÇÃO
GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	12.950.858,61	12.950.858,61	-0,00% ▼
AF SERVIÇOS FINANCEIROS EIRELI	386.073,97		-100,00% ▼
UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA	265.483,73		-100,00% ▼
LETTER CONSULTING AUDITORIA G I P EIRELLI	63.478,29		-100,00% ▼
QUALIFY INC.COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	42.728,10		-100,00% ▼
COMERCIAL NEMETH EIRELI	35.278,92		-100,00% ▼
ACCOUNT OUTSOURCING	34.950,00		-100,00% ▼
GDA COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA	17.627,70		-100,00% ▼
JORGE LUIZ PASSARI & CIA LTDA	16.995,90		-100,00% ▼
VULCAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14.293,84		-100,00% ▼
<b>Total Geral</b>	<b>13.827.769,06</b>	<b>12.950.858,61</b>	<b>-6,34% ▼</b>

(\*) Os créditos Classe III, estão em período de carência e terão os pagamento iniciados em 31/01/2024, conforme premissas aprovadas no Plano de Recuperação Judicial.



# 7. Cumprimento do Plano

## 7.2 Cumprimento do PRJ

### ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ANÁLISE EXPOSITIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS

#### TOP 10 - CLASSE IV

CREDORES CLASSE IV - TOP 10	PREVISTO	REALIZADO	VARIAÇÃO
MAURINHO GALHARDI FILHO EPP	12.123,30		-100,00% ▼
GALHARDI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTD/	7.299,30		-100,00% ▼
CONCRIX COM DE MAT DE CONSTRUCAO EIRELI ME	6.523,06		-100,00% ▼
LAJES GALHARDI LTDA. - EPP	4.357,50		-100,00% ▼
B.M.G INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – ME	2.530,00		-100,00% ▼
TAQUARITINGA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA EPP	1.269,18		-100,00% ▼
LC SILVANO TAFURI ME	1.200,00		-100,00% ▼
YAGO FILIOLLI APIS ME	702,12		-100,00% ▼
GIDRAO & GIDRAO LTDA - ME	450,00		-100,00% ▼
ROMATA FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA - EPP	337,41		-100,00% ▼
<b>Total Geral</b>	<b>36.791,87</b>	<b>0,00</b>	<b>-100,00% ▼</b>

(\*) Os créditos Classe III, estão em período de carência e terão os pagamento iniciados em 31/01/2024, conforme premissas aprovadas no Plano de Recuperação Judicial.



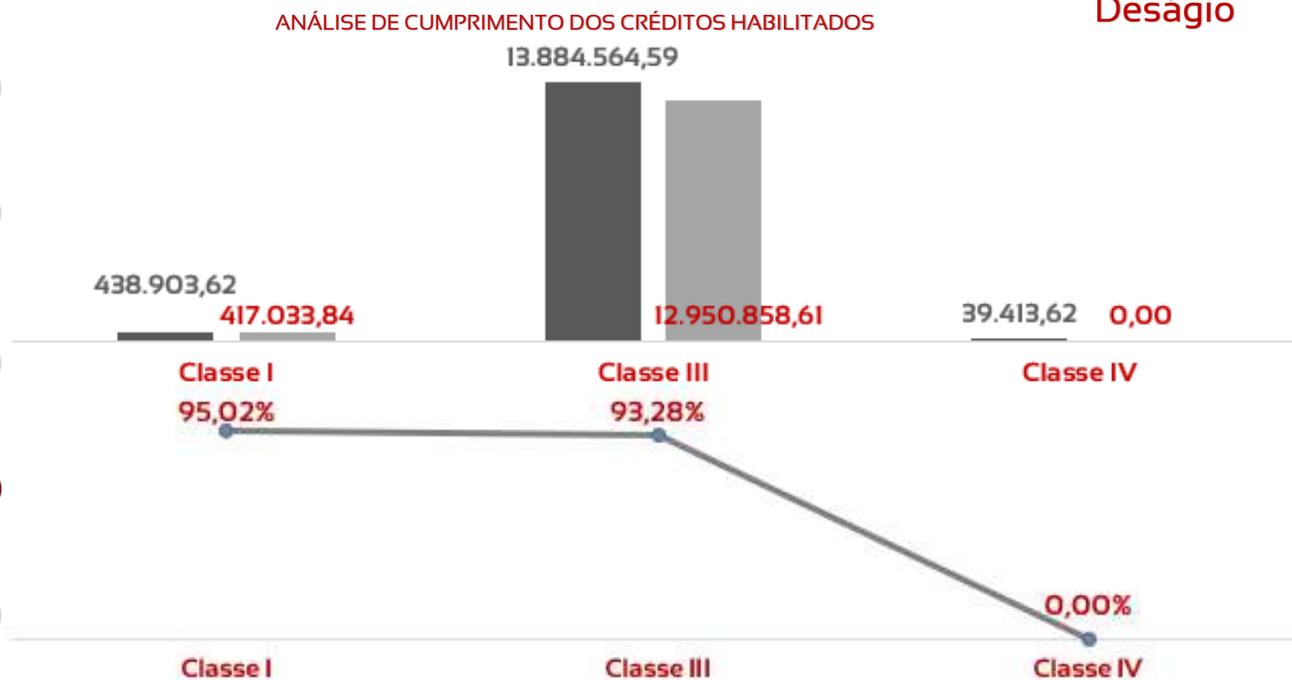
# 7. Cumprimento do Plano

## 7.2 Cumprimento do PRJ

### ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS HABILITADOS PÓS DESÁGIO E CRÉDITOS REALIZADOS

Analisando o total de créditos habilitados, pós deságio, a recuperanda cumpriu, até o mês de agosto de 2023, um percentual de 93,07% do total de créditos, perfazendo um valor de R\$ 13.367.892,45. Na classe I, foi cumprido um total 95,02%, dos créditos habilitados nesta classe, perfazendo o valor total dos pagamento realizados de R\$ 417.033,84. Nas Classe III, foi cumprido um total de 93,28%, dos créditos habilitados, perfazendo o valor total de R\$ 12.950.858,61; Na classe IV, ainda não foram realizados pagamentos pois os créditos listados nestas classes encontram-se em período de carência etarão seus pagamentos iniciados em 31/01/2024, conforme premissas aprovadas no Plano de Recuperação Judicial.

#### Análise de Cumprimento dos Créditos Habilitados | Pós Deságio



#### % CUMPRIMENTO DOS CRÉDITOS HABILITADOS



# 7. Cumprimento do Plano

## 7.2 Cumprimento do PRJ

### ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS HABILITADOS PÓS DESÁGIO – CRÉDITOS À CUMPRIR

Analisando o total de créditos habilitados, pós deságio, que ainda deverão ser cumpridos pela Recuperanda até o mês 12/2038, resta um percentual total a adimplir de 6,93% dos créditos, perfazendo um total de R\$ 994.989,38. Na Classe I, 4,98%, perfazendo um valor de R\$ 21.869,78, sendo que estes, dependem dos credores que ainda não informaram dados bancários; informa-los, para estes serem considerados exigíveis. Na classe III, deverá ser cumprido um total 6,72%, perfazendo um valor de R\$ 933.705,98; e na Classe IV, 100,00%, perfazendo um valor de R\$ 39.413,62. Cabe salientar que essas duas últimas, encontram-se em período de carência, e terão seus pagamentos iniciados em 31/01/2024. Também é importante destacar que os valores apresentados nas Classes III e IV, ainda serão acrescidos de juros e correção monetária, conforme as premissas aprovadas no Plano de Recuperação Judicial, à medida que tiverem seus vencimentos à termo.

#### ANALISE DO SALDO DE CRÉDITOS HABILITADOS | PÓS DESÁGIO - CRÉDITOS À CUMPRIR

CLASSE	DADOS BANCARIOS		HABILITADO EXIGÍVEL [1]	HABILITADO NÃO EXIGÍVEL [2]	REALIZADO	SALDO A CUMPRIR	% VARIAÇÃO À CUMPRIR
	SIM	NÃO					
Classe I	160	2	417.033,84	21.869,78	417.033,84	-21.869,78	4,98%
Classe III	9	63	12.966.071,30	918.493,29	12.950.858,61	-933.705,98	6,72%
Classe IV	1	31	140,28	39.273,34	0,00	-39.413,62	100,00%
<b>Total Geral</b>	<b>170</b>	<b>96</b>	<b>13.383.245,42</b>	<b>979.636,41</b>	<b>13.367.892,45</b>	<b>-994.989,38</b>	<b>6,93%</b>

(<sup>1</sup>) É considerado *Habilitado Exigível*, para este caso, apenas quando o credor indicou dados bancários conforme a previsão do Plano de Recuperação Judicial.

(<sup>2</sup>) É considerado *Habilitado Não Exigível*, para este caso, quando o credor não indicou dados bancários conforme a previsão do Plano de Recuperação Judicial.

(<sup>3</sup>) Os créditos Classe III e IV terão os pagamento iniciados em 31/01/2024, conforme premissas aprovadas no Plano de Recuperação Judicial.



# 7. Cumprimento do Plano

## 7.2 Cumprimento do PRJ

### ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

#### ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS HABILITADOS PÓS DESÁGIO – CRÉDITOS À CUMPRIR

Destaca-se que dos R\$ 994.989,38 (6,93%) dos créditos à cumprir nesta Recuperação Judicial, um total de R\$ 979.636,41 (6,82%) em créditos ainda não podem ser considerados exigíveis, pois não tiveram seus dados bancários informados conforme as premissas do Plano de Recuperação Judicial.

Na Classe I, dos 162 credores listados, resta 02 credores informarem seus dados bancários, para serem considerados exigíveis, perfazendo um total de crédito no valor de R\$ 22.416,55.

% DE SALDO A CUMPRIR DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL [1]



% DE SALDO A CUMPRIR DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DOS CREDORES QUE AINDA NÃO INFORMARAM DADOS BANCÁRIOS



# 7. Cumprimento do Plano

## 7.2 Cumprimento do PRJ

### ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ANÁLISE EXPOSITIVA DOS CREDORES QUE AINDA NÃO INFORMARAM DADOS BANCÁRIOS

#### TOP 10 - SEM DADOS BANCARIOS INFORMADOS

CREDORES SEM DADOS BANCARIOS INFORMADOS	PREVISTO	REALIZADO	VARIAÇÃO
AF SERVIÇOS FINANCEIROS EIRELI	386.073,97	0,00	0,00% ▲
UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA	265.483,73	0,00	0,00% ▲
LETTER CONSULTING AUDITORIA G I P EIRELLI	63.478,29	0,00	0,00% ▲
QUALIFY INC.COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	42.728,10	0,00	0,00% ▲
COMERCIAL NEMETH EIRELI	35.278,92	0,00	0,00% ▲
ACCOUNT OUTSOURCING	34.950,00	0,00	0,00% ▲
RONALDO SIDNEI DE SOUSA	20.000,00	0,00	0,00% ▲
GDA COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA	17.627,70	0,00	0,00% ▲
JORGE LUIZ PASSARI & CIA LTDA	16.995,90	0,00	0,00% ▲
VULCAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14.293,84	0,00	0,00% ▲
<b>Total Geral</b>	<b>896.910,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00% ▲</b>

Nos termos da cláusula 5.3. do Plano de Recuperação Judicial homologado, os credores devem informar suas respectivas contas bancárias diretamente à Recuperanda, através do e-mail [rij@recapex.com.br](mailto:rij@recapex.com.br), ou por correspondência registrada, com aviso de recebimento, no seguinte endereço: Av. Vicente José Parise, nº 710, Centro, Taquaritinga/SP, CEP: 15.900-027, para que o início dos pagamentos ocorra.



# 7. Cumprimento do Plano

## 7.2 Cumprimento do PRJ

### ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ANÁLISE COMPARATIVA DO FORNECIMENTO DE DADOS BANCÁRIOS POR CLASSE

#### ANÁLISE COMPARATIVA | FORNECIMENTO DE DADOS BANCARIOS

CLASSE	TOTAL DE CREDORES	DADOS INFORMADOS	DADOS NÃO INFORMADOS	% DADOS INFORMADOS
CLASSE I	162	160	2	98,77%
Classe III	72	9	63	12,50%
Classe IV	32	1	31	3,13%
<b>Total Geral</b>	<b>266</b>	<b>170</b>	<b>96</b>	<b>63,91%</b>

#### % FORNECIMENTO DE DADOS BANCÁRIOS



Nos termos da cláusula 5.3. do aditivo homologado, os credores que não informarem suas respectivas contas bancárias, não terão seus créditos, considerados exigidos; ainda que vencidos conforme as projeções de pagamentos previstas no Plano de Recuperação Judicial.



# 7. Cumprimento do Plano

## 7.3 Alienação de ativos

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial da Recapex, os bens do ativo da Rede Recapex, previamente relacionados no Laudo de Avaliação de Bens e Ativos de seu PRJ, poderão ser:

- (i) alienados na forma prevista no art. 60 c/c 142 da LRF, sendo certo que na hipótese de serem objeto de garantia real somente poderão ser alienados caso haja a expressa concordância do Credor, respeitando os preceitos do art. 50, §1º da LRF;
- (ii) locados ou arrendados e, adicionalmente, se livres e desembaraçados, onerados, inclusive por meio de renovação de contratos já existentes, respeitadas as necessidades do negócio e o cumprimento do PRJ;
- (iii) se necessário à reorganização econômico-financeira do Rede Recapex, serem vertidos para SPE ou qualquer das UPI's, casos em que, para os bens objeto de garantia real/fidejussória, também será necessária a expressa concordância do respectivo credor, observado o disposto no art. 60 c/c 142, da LRF.

### **Observações:**

Em nenhuma hipótese haverá sucessão do adquirente da UPI em qualquer das dívidas e obrigações da Rede Recapex, inclusive as de natureza tributária, trabalhista e decorrentes de acidente de trabalho, com exceção daquelas expressamente assumidas pelo adquirente na forma do contrato que vier a ser celebrado entre as partes, nos termos do parágrafo único, do art. 60 da LRF.

*Fonte: Plano de Recuperação Judicial da Recapex*

# 8. Extras

## 8.1 Glossário

**AC** - Ativo Circulante

**ACF** - Ativo Circulante Financeiro

**ACO** - Ativo Circulante Operacional

**AJ** - Administrador Judicial

**ANC** - Ativo Não Circulante

**A.V.** – Análise Vertical

**BP** - Balanço Patrimonial

**DRE** - Demonstrativo de Resultado do Exercício

**EBITDA** - Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization Ou Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização

**IFs** - Instituições Financeiras

**LL** - Lucro Líquido

**PC** - Passivo Circulante

**LP** - Longo Prazo

**CP** - Curto Prazo

**PL** - Patrimônio Líquido

**PNC** - Passivo Não Circulante

**RJ** - Recuperação Judicial

**RL** - Receita Líquida





Adm Judicial

Ribeirão Preto - Matriz

(16) 3505-0000

Av. Presidente Vargas, 2121 / Sala 102  
Times Square Business / 14020-260

São Paulo

(11) 2847-4545

Av. Paulista, 2.300 / Andar Pilotis  
Cequeira César / 01310-300